

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA N.º 071/2016-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2016

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PALHA, Papiloscopista, mat. 5693527/1, lotado na Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará, como FISCAL do Contrato n.º 036/2016-PCE/PA, firmado com a empresa THOMÁS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF, nº. 03.514.896/0001-15, cujo objeto é aquisição de Cédulas de Identidade para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará – DIDEM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 117494

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2016/204502

PREGÃO Nº. 013/2016

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 013/2016, cujo objeto era aquisição de Cédulas de Identidade para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará – DIDEM, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

LOTE 001: THOMÁS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA;

CNPJ. 03.514.896/0001-15;

End: Rua General Bertoldo Klinger, 69/89, Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo/SP;

Tel. (11) 2666-8800/2666-8951;

CEP: 09.668-000.

Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Belém, 06 de outubro de 2016

Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 117470

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2013- PCE/SEDOP/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP/PA, CNPJ nº 03.137.985/0001-90; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2013-PCE/SEDOP/SEGUP, referente a construção da DENARC.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2016 a 11/10/2017; Dotação Orçamentária: a despesa decorrentes do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, obedecerão a seguinte dotação orçamentária, unidade orçamentária: 40101-Polícia Civil do Estado do Pará; Programa: 1425 - Segurança Pública; Atividade: 7559 - adequação de unidades policiais; Natureza da Despesa: 449051 - obras e instalações; Programa de Trabalho:

06.181.4225.7559 - adequação de unidades policiais; Fonte de Recurso: 0101 - recursos ordinários; Foro: Belém-Pará; Data da Assinatura: 11/10/2016; Ordenador: Rilmir Firmino de Sousa - Delegado Geral da Polícia Civil/PA; Secretária: Noemia de Sousa Jacob - Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; Interveniente: Jeannot Jansen da Silva Filho - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; Endereço: Trav. do Chaco, 2158, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-410, Telefone: (91)3183-0000/3183-0020 - Belém/PA

Protocolo: 117315

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 00625/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/09/2016

CONSIDERANDO: Memo. nº 001/16-CPPAD de 26/09/16 da lavra da DPC Hélivia Christina Pessoa de Mello, presidente da AAI nº 0381/16-GAB/CGPC de 31/08/16, no qual solicita adendo do nome da servidora, F.R.S., mat. nº 57213004, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte da referida servidora;

RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº AAI nº 0381/16-GAB/CGPC de 31/08/16, incluindo o nome da policial em tela, como sindicada nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 00626/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/09/2016

CONSIDERANDO: Memo. nº 210/16-DGPC/PAD de 21/09/16, firmado pela DPC Lena Janne Botelho de Almeida, ref. aos autos da AAI nº 0342/16-GAB/CGPC de 26/07/16, no qual solicita aditamento, referindo ainda o IPL sob o nº 06/2016.100283-4, à portaria inaugural, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 08/07/16;

RESOLVE: Determinar o aditamento à Portaria nº 0342/GAB/CGPC de 26/07/16 incluindo o nº do procedimento policial em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 00638/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/09/2016

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0173/2015-GAB/CGPC de 06/04/15, com o escopo de apurar o teor do TD de Arlindo da Silva Oliveira, que acusa os servidores da Polícia Civil, R.P.A., mat. nº 57214585, C.B.F., mat. nº 5331803 e B.C.S., mat. nº 54191327, de terem, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o Decreto de 18/05/15, subscrito pelo Exmo. Sr. Simão Jatene, Governador do Estado, publicado no DOE nº 32888 de 19/06/15, que demitiu o servidor, C.B.F., mat. nº 5331803;

CONSIDERANDO: ser medida de bom alvitre o sobrestamento dos autos quanto ao servidor demitido, como providência acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica, bem como o impedimento da autoridade presidente do feito;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO para a DPC Larisse Barbosa Torres, face o impedimento da DPC Ione Maria Coelho Pereira e o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0173/15-GAB/CGPC de 06/04/15, quanto ao ex-servidor em comento, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, prosseguindo a autoridade policial quanto aos demais servidores até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 00639/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/09/2016

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0255/16-GAB/CGPC de 13/06/16, que tem por objeto apurar a conduta da servidora, M.A.T.A., mat. nº 57192933, a qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o Decreto de 23/09/16, subscrito pelo Exmo. Sr. Simão Jatene, Governador do Estado, publicado no DOE nº 33219 de 26/09/16, que demitiu a servidora;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0255/16-GAB/CGPC de 13/06/16, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 00640/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0555/13-GAB/CGPC de 23/10/13, que apurou a conduta do servidor R.T.A., mat. nº 5411351, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0555/13-GAB/CGPC de 23/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 117518

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3509/2016-DAF/CGP, DE 06/10/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 181484A/2, de 30/09/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SUELI SANTANA DE ANDRADE, Auxiliar Técnico, matrícula 3263185/1, lotada na Gerência do Sistema RENACH, quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/09 a 15/09/2016, conforme Laudo Médico nº 181484A/2, de 30/09/2016.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 3508/2016-DAF/CGP, DE 06/10/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 181481A/2, de 30/09/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ÂNGELA MARIA BAIÁ DA SILVA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 5473829/3, lotada na Gerência de Execução Financeira, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26/08 a 24/09/2016, conforme Laudo Médico nº 181481A/2, de 30/09/2016.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 3507/2016-DAF/CGP, DE 06/10/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09/09/2008, que altera a Lei 8.213, de 24/07/1991 e Atestado Médico datado de 17/09/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Giovanna Amaral Dias, Assessora, matrícula 5890037/2, lotada na Chefia de Gabinete, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 17/09/2016 a 15/03/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 3506/2016-DAF/CGP, DE 06/10/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 181557A/2, de 04/10/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora GEISA ACÁCIA TAVARES, Analista de Trânsito, matrícula 57195631/1, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito, cinquenta e dois (52) dias de Licença